



**Documento nº. 23125.003913/2020-24**

**Tipo:** MEMORANDO ELETRÔNICO

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Senhor Pró-Reitor,

Informo que não há no quadro de pessoal técnico efetivo da UNIFAP profissional engenheiro mecânico. No caso de docentes, informo que os servidores do cargo de professor do magistério superior só podem atuar na função da docência, exceto se for para assumir cargo em comissão ou função de confiança que o servidor poderá ser enquadrado em atividade diversa da qual foi admitido.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 18/02/2020 14:39)  
CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP (11.02.26)  
*PRO-REITOR(A)*